



DECRETO Nº 66, DE 10 DE SETEMBRO DE 2003 alterado pelo
DECRETO Nº 026, DE 1º DE AGOSTO DE 2019 alterado pelo
DECRETO Nº 46, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022.

RESOLUÇÃO Nº 04 - 06 DE JULHO DE 2023.

*Dispõe sobre aprovação do Regimento
Interno do CONSEA Quixadá.*

O Colegiado do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Quixadá em sua reunião ordinária, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Decreto Nº 066 de 10 de setembro de 2003 e suas alterações.

CONSIDERANDO o Decreto Nº 66 DE 10 DE SETEMBRO DE 2003 alterado pelo DECRETO Nº 026 DE 1º DE AGOSTO DE 2019 alterado pelo DECRETO Nº 46 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o Regimento Interno do CONSEA conforme legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Regimento Interno do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional de Quixadá - CONSEA.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quixadá-CE, 06 de julho de 2023.


Denyza de Oliveira Silva
Presidenta do CONSEA
Gestão 2023-2024